



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 982 , DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.106099/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2017, celebrado entre o MPDFT e a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, que visa ao estabelecimento de diálogo institucional, no sentido de implementar ações que promovam a igualdade racial e o enfrentamento ao racismo, bem como a ampliação da interlocução entre os partícipes no que se refere ao seu desempenho nos esforços direcionados a erradicar todas as formas de discriminação entre os cidadãos.

Parágrafo Único. A Promotora de Justiça **CÍNTIA COSTA DA SILVA** exercerá o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/08/2017
Esta cópia confere com o original tmc/api
Michelle

SECSAD/CSAB/PGJ 16/AGO/2017 19:44:28